



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 688/GR/UFFRS/2021

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021 - INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFRS 2021.2

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021 - Ingresso na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFRS 2021/2.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 175 horas

II - Saldo BHCap: 175 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Julio Roberto Pellenz / 2385954	23205.101895/2021-31(SEI)	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	Indeferido*	12	-

* Não atendimento ao item 13.7 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 205 horas

II - Saldo BHCap: 165 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Caroline Zarzeka / 1828140	23205.101913/2021-84 (SEI)	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	Deferido	08	08
Francieli Brusco da Silva / 2945531	23205.101940/2021-57 (SEI)	Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	Deferido	04	04
Rafael Pinheiro de Almeida / 1128114	23205.101952/2021-81 (SEI)	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	Deferido	16	16*
Rodrigo Celso Gheno / 2136477	23205.101951/2021-37 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Deferido	12	12
Rozilene Bellaver / 1906156	23205.101925/2021-17 (SEI)	Mestrado em Educação	Indeferido* *	16	-

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFRS/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

** Não atendimento aos incisos I “a”; II; e IV “b” do item 8.3 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 214 horas

II - Saldo BHCap: 182 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Daniele Rosa Monteiro / 2398387	23205.101944/2021-35 (SEI)	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	Deferido	16	16*
Elisiane da Silva Quevedo / 1947817	23205.101948/2021-13 (SEI)	Doutorado em Comunicação	Indeferido*	16	-
Roselaine de Lima Cordeiro / 1764062	23205.101946/2021-24 (SEI)	Doutorado em Estudos Linguísticos	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

** Não atendimento ao inciso II do item 8.3 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 139 horas

II - Saldo BHCap: 107 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Eleane Aparecida de Matos Araujo / 1897908	23205.101974/2021-41 (SEI)	Mestrado em Administração	Deferido	16	16*
Vanessa Gomes da Silva / 1919729	23205.101928/2021-42 (SEI)	Doutorado em Ciência Animal	Deferido	16	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 46 horas

II - Saldo BHCap: 46 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Cristiano Silva de Carvalho / 1764164	23205.101973/2021-05 (SEI)	Mestrado em Filosofia	Indeferido*	16	-

* Não atendimento ao inciso II do item 8.3 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 153 horas

II - Saldo BHCap: 125 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Adair Perdomo Falcão / 3046619	23205.101896/2021-85 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	Deferido	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

Suelem Kaczala 2129798	/	23205.101927/2021-06 (SEI)	Doutorado em Química Aplicada	Deferido	16	16*
---------------------------	---	----------------------------	-------------------------------	----------	----	-----

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 527 horas

II - Saldo BHCap: 495 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	
Lucélia Peron 1902539	/	23205.101906/2021-82 (SEI)	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	Deferido	16	16*
Luciano Marcos Turra 1944990	/	23205.101702/2021-41 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	16	16**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.2 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.3 Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.4 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

2.5 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.6 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 05 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2021.

2.6.1 Para interposição de recurso, o servidor deverá incluir no processo do SEI o Formulário F9782 - Requerimento Geral e de Recurso motivado e fundamentado com os documentos necessários, além de conter a assinatura do requerente. Após a inclusão do formulário de recurso, o servidor deverá enviar o processo à fila do COPLE no SEI, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

2.7 As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.8 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.9 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.10 Considerando que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

Chapecó-SC, 4 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício